



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPÁ, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 22.961.153/0001-08, com sede na AV. São Pedro, nº 738, CEP: 68.719-000, tel. (91) 98499-9450, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 545.455.442-15, residente e domiciliada no município de São João de Pirabas, Estado do Pará, doravante denominada **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2020/26141, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 02 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENIENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**

Prefeita Municipal

Testemunhas:

Natália Pinto Barballe

CPF: 00.813.102-23

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

## OUTRAS MATÉRIAS

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 – DPPA.

PROCESSO Nº 2015/462946 DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23).  
**OBJETO:** O presente instrumento visa favorecer a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

VIGÊNCIA: 22.01.2021 A 22.01.2026.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Universidade Federal do Pará - UFPA (Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém/PA).

Protocolo: 625116

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 011/2020-DPE

PROCESSO N.º 2020/923048 - DPE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 011/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Doutor Nilo Bezerra de Ramalho, 1690, Sala 01, Tirol, CEP 59.115-300 - Natal/RN,

CNPJ: 19.043.556/0001-93 FONE/FAX: (84) 2131-7346 / 99403-7055 EMAIL: impactorn.saervicos@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: EVELYNE MARIA DE LIMA GALVÃO

QUALIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº 1125557 - SSP/RN, Carteira de Habilitação nº 01731139233 - DETRAN/RN, CPF nº 022.266.904-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Folha Lintã profissional Funtê Gadelão G5; Cor: funtê; Redução de calor em 60% (mínimo); Redução de raios UV em 99% (mínimo); Anti-risco; Aplicação sem emendas; Remoção de qualquer instalação	2000	R\$ 4,00
02	Folha Lintã Refletiva Espelhada - Metalizada - Cor Prata; Redução de calor - 60% (mínimo); Redução de raios UV em 99% (mínimo); Anti-risco; Aplicação sem emendas; Remoção de qualquer instalação; Garantia de vedação perfeita dentro para fora e vedação total de fora para dentro; Desempenho de fator segurança	800	R\$ 8,00
03	Folha Lintã Jateada Látex; Cor: Branco; Média Transmissão Luminosa; Média Rejeição de Calor; Alvedado; Remoção de qualquer instalação; Aplicação sem emendas	2000	R\$ 58,33
04	Folha adesiva protetora para vidro de veículos tipo passageiro (Ec-Gl, Pêlo, Saivirq, Estrada), transparente em cor fumê com resolução vigente do CONTRAN. Instalação no veículo com retirada de película eventual pré-existente	300	R\$ 20,00
05	Folha adesiva protetora para vidro de veículos tipo caminhonete (Ec-Hux, L200, Ranger), transparente em cor fumê com resolução vigente do CONTRAN. Instalação no veículo com retirada de película eventual pré-existente	300	R\$ 20,00

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2021.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 625037

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 004/2021/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// **Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// **Origem:** O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020//**Objeto do Aditivo:** Retificação da Cláusula Décima Terceira - Do Reajuste// **Data da assinatura:** 29/01/2021// **Foro:** Belém/PA// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 623439

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 04/02/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 625031

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2017TJPA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP// **Objeto:** formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// **Objeto do aditivo:** Acréscimo de 13 (treze) novos postos de reeducandos sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanha e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.// **Valor:** Mensal de R\$ 155.331,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais) // **Data da assinatura:** 29/01/2021//**Responsável pela assinatura:** Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 623342

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 002/2018-TJPA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São João de Pirabas/Pará / CNPJ/MF: 22.961.153/0001-08// **Objeto:** Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Mocajuba/Pará //**Objeto e justificativa do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//**Vigência do aditivo:** início em 02/02/2021 e término em 01/02/2024.// **Data da assinatura:** 29/01/2021.// **Responsável pela assinatura:** Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidenta do TJ/PA.

Protocolo: 623376